

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 124/2021-GC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 006, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 016 de 10 de outubro de 2011; e

**CONSIDERANDO** os resultados do pleito eleitoral para escolha dos diretores das escolas da rede municipal de ensino para o período de 2018 a 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº006/2009, alterada pela Lei Complementar 026 de 27 de dezembro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **MARIA DOS NAVEGANTES SANTOS DA FONSECA**, professora especialista, matrícula 1192, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Manoel Ivo Ribeiro, atribuindo uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), referente ao vencimento básico percebível.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 23 de fevereiro de 2021.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:A4FF26E8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2021. Edição 2472  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>